



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 34 /CG-UniLuanda/2025, de 13 de Agosto

O Conselho Geral reunido na sua Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Agosto do corrente ano, na sala de reuniões da Reitoria, das 12h22min às 14h22min, com a presença de Sua Magnificência Reitor da UniLuanda.

Nos termos da alínea p) do número 1, do artigo 19.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com a alínea p), do número 1 do artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, o Conselho Geral deliberou, por unanimidade, as *deliberações dos Conselhos Científicos para Homologação – VRACPG do INSTIC*, o seguinte:

1. *Homologar a Deliberação n.º 11/CC/INSTIC/2025, de 2 de Julho, Regulamento do CMDICD.*
2. *Homologar a Deliberação n.º 13/CC/INSTIC/2025, de 2 de Julho, Composição do corpo de jurados da 2ª fase de defesas de TFC.*
3. *Homologar a Deliberação n.º 20/CC/INSTIC/2025, de 17 de Julho, Composição da Comissão de Avaliação dos Docentes dos avaliadores no âmbito do processo de Avaliação e Desempenho Docente.*
4. *Homologar a Deliberação n.º 21/CC/INSTIC/2025, de 17 de Julho, Programação do Seminário Didáctico-pedagógico e de Capacitação.*
5. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral nos termos do seu Regulamento Interno.
6. A presente deliberação entra imediatamente em vigor, a partir da data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Geral



Donato Mbianga (MSc)
//Professor Associado//

